



ANÁLISE ANUAL DO PLANO DE AÇÃO

PRSAC - 2025

Introdução

O presente documento constitui a Análise Anual de Efetividade da Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC) da **Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários da Tetra Pak**, relativa ao **Ano-Base de 2025**. Esta avaliação cumpre as exigências do Banco Central do Brasil para instituições do **Segmento 5 (S5)**, atuando como insumo técnico obrigatório para a consolidação do Relatório Anual da Estrutura Simplificada de Gerenciamento Contínuo de Riscos, Capital e PRSAC da Cooperativa.

Por se tratar de uma Cooperativa de capital e empréstimo de modelo fechado, cujo público-alvo restringe-se aos funcionários da **Tetra Pak Ltda** e cuja sede administrativa está estabelecida em imóvel locado, o perfil de exposição aos riscos sociais, ambientais e climáticos possui características de alta previsibilidade e baixa complexidade. Essa configuração patrimonial e operacional direciona os controles internos para a gestão segura da infraestrutura local e para o atendimento focado nas demandas desse quadro social restrito.

Objetivo

O propósito desta análise é diagnosticar o grau de aderência das operações e da governança interna aos princípios da PRSAC ao longo do ano. Os resultados, conclusões e apontamentos aqui reunidos serão integrados à estrutura global de gerenciamento de riscos da Cooperativa, garantindo que os fatores socioambientais e climáticos sejam considerados de forma proporcional na avaliação de capital e na continuidade dos negócios.

Ações

Destacamos as seguintes ações no Ano-Base de 2025:

- a) **Monitoramento da Política Vigente e Plano de Ação:** Durante o ano de 2025, as operações de crédito e os processos internos da **Cooperpak** mantiveram estrita aderência às diretrizes da Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC) então vigente, cuja versão anterior datava de 07/07/2023.

Ao longo do ano-base, o foco do monitoramento concentrou-se na governança interna e nas práticas voltadas ao bem-estar e à saúde financeira de seus associados, a partir do suporte prestado em sua sede administrativa.

Visando assegurar o contínuo alinhamento regulatório e o aprimoramento da estrutura simplificada de riscos, a **Cooperpak** realizou com sucesso a revisão periódica e a atualização da sua PRSAC, aprovada em fevereiro de 2026, ato conduzido e aprovado pela própria Diretoria.

Para o decorrer do Segundo Semestre de 2026, o plano de ação consistirá no monitoramento contínuo da aplicação dessas novas diretrizes aprovadas e no fortalecimento das práticas de responsabilidade social, ambiental e climática proporcionais ao Segmento 5 (S5).

- b) **Processos de Crédito:** As Cédulas de Crédito Bancário (CCB) emitidas pela Cooperativa contam com cláusula expressa de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (RSAC). Por meio deste título de crédito, o associado emitente formaliza o compromisso de aplicar os recursos financeiros em estrita conformidade com as legislações trabalhista e socioambiental vigentes. O dispositivo estabelece regras rigorosas contra o uso de mão de obra infantil, escrava ou degradante, além de exigir o cumprimento das normas de proteção ambiental e a guarda de licenças sob a condição de depositário. O descumprimento dessas obrigações, a cassação de licenças ou a inclusão em cadastros de infrações dos órgãos governamentais ensejam o vencimento antecipado imediato de todas as operações, a aplicação de multa diária de 1% (um por cento) do saldo devedor ou do crédito liberado, e a autorização de débito direto em conta corrente ou compensação de créditos, atuando como um forte mecanismo de mitigação de risco de crédito, reputacional e de conformidade. Segue o registro da cláusula padrão adotada nas CCBs da **Cooperpak**:

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DA RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL:

1. O (s) Emitente (s) declara (m), sob as penas da lei, que não utiliza (m) e se obriga (m) a não utilizar no futuro, em qualquer uma das suas atividades, seja por si ou por empresas controladas ou coligadas, ou que participem do mesmo grupo econômico, mão-de-obra infantil ou mão-de-obra em condições de trabalho escravo ou degradante, observando, ainda, a legislação trabalhista, especialmente as normas relativas à saúde e segurança do trabalho. Também se obriga (m) a envidar esforços para que a referida medida seja adotada nos contratos firmados com seus clientes, fornecedores e prestadores de serviços. Da mesma forma, obriga-se a dar rigoroso cumprimento às leis e regulamentos destinados à proteção do meio ambiente, inclusive pela obtenção e manutenção válida de todas as licenças, outorgas, autorizações e estudos legalmente exigidos para o pleno desenvolvimento de suas atividades, devendo adotar, ainda, as medidas e procedimentos cabíveis, a fim de afastar qualquer agressão, perigo ou risco de danos ao meio ambiente que possa ser causado em decorrência das atividades que desenvolve, inclusive por delegação a terceiros. O descumprimento desta cláusula, o envolvimento em inquérito ou apuração de tais fatos ou a inclusão em "lista negra" do Ministério do Trabalho ou de qualquer outro órgão do Governo Federal, Estadual ou Municipal, que o identifique como infrator destas obrigações, ou que investigue tais infrações, será motivo de vencimento antecipado das operações de crédito contratadas, independentemente de qualquer aviso ou interpelação, judicial ou extrajudicial, quando então o valor do saldo devedor de todas as dívidas poderá ser debitado diretamente da conta corrente do (s) Emitente (s) ou compensado com qualquer crédito do devedor e, não havendo saldo disponível, poderá o Credor adotar as medidas judiciais cabíveis à execução e cobrança da dívida total representada por este instrumento e por qualquer instrumento de crédito firmado acrescidos de uma multa diária de 1% (um por cento) do saldo devedor apurado.
2. Contrato de Depósito - O (s) Emitente (s) assume (m) a condição de depositário das licenças ambientais de que trata esta cláusula, durante a vigência desta operação de crédito e pelo prazo de 6 (seis) anos a contar da liquidação da mesma à qual estejam vinculadas as respectivas licenças, devendo apresentá-las à Cooperativa ou a quem esta vier a indicar mediante simples solicitação, quando solicitado, independentemente de qualquer medida judicial ou extrajudicial.
3. O descumprimento das obrigações assumidas nos termos desta cláusula, bem como a cassação das licenças ambientais e/ou outorgas de água, quando exigíveis, acarretarão o vencimento antecipado deste instrumento de crédito, além da incidência de multa diária correspondente a 1 % (um por cento) do valor do crédito liberado, calculada até o valor total do empréstimo ou financiamento contratado, sem prejuízo das outras multas e penalidades impostas pelo descumprimento das obrigações de pagar.
4. O (s) Emitente (s) e/ou Terceiro (s) Garantidor (es) responsabilizam-se por eventuais danos ambientais que venham a ser identificados, declarando-se ciente (s) de que, caso o Credor seja compelido ao pagamento de qualquer valor, seja a título de multa ou outra penalidade, em decorrência de tais danos, o (s) Emitente (s) e/ou Terceiro (s) Garantidor (es) será(ão) cobrado (s) e irá(ão) pagá-las da mesma forma definida para o pagamento do crédito, conforme convencionado no item "Características da Operação de Crédito" do preâmbulo.

c) **Relatório Anual de Avaliação da PRSAC:** A avaliação destinada a averiguar o cumprimento das regras, dos procedimentos e dos controles internos instituídos pela Resolução CMN nº 4.945/2021 será formalmente integrada à Estrutura Simplificada de Gerenciamento Contínuo de Riscos e Capital, conforme faculdade aplicável ao segmento 5 (S5) pela Resolução CMN nº 4.606/2017. Esta análise técnica será destacada dentro do Relatório Anual da Estrutura Simplificada de Gerenciamento Contínuo de Riscos, Capital e PRSAC, cuja aprovação pela governança da Cooperativa está programada para ocorrer até 30 de junho de 2026.

O documento cumpre a finalidade de demonstrar a efetividade das práticas contínuas da **Cooperpak** e assegurar que as metas socioambientais e climáticas permaneçam alinhadas aos seus objetivos estratégicos.

d) **Desempenho Financeiro e Auditorias:** Não foram registradas perdas financeiras atribuíveis ao risco socioambiental e climático (RSAC) no Ano-Base de 2025, o que evidencia a eficácia dos procedimentos de controle vigentes, pautados pela busca da melhoria contínua.

No âmbito das avaliações independentes, foi identificado **1** (um) apontamento de auditoria relacionado ao Relatório da Atividade Cooperativa – Escopo 122 (Cooperativas Singulares S5 – Exercício 2025), formalizado por meio do documento PA – 21.987/25, emitido pela Padrão Auditoria S/S em 26/12/2025. As ações corretivas necessárias já foram mapeadas pela coordenação e serão integralmente implementadas no decorrer do ano de 2026.

e) **Capacitação e Treinamentos de PRSAC:** No decorrer do ano de 2025, os programas de capacitação promovidos pela Cooperativa mantiveram-se integrados às premissas de governança e controle de riscos. De forma a disseminar a cultura de conformidade em todos os níveis institucionais, membros da Diretoria, do Conselho Fiscal e do corpo de empregados participaram, de maneira distribuída e complementar, de treinamentos técnicos com pertinência direta e indireta à pauta socioambiental, climática e de conduta, abrangendo as seguintes frentes estratégicas:

- **Gestão do Crédito, Risco e Responsabilidade / LGPD:** Voltados ao aperfeiçoamento da avaliação prudencial na concessão de recursos, à ética no tratamento de informações e ao respeito aos direitos de privacidade do quadro social (pilar social e de conduta);
- **Compliance / PLD-FT / Segurança Cibernética:** Destinados ao fortalecimento dos controles internos e à mitigação de riscos reputacionais e operacionais, incluindo a participação no Workshop virtual do Banco Central do Brasil sobre Resiliência Cibernética e procedimentos de resposta a incidentes.

Essa abordagem descentralizada assegura que as esferas de administração, fiscalização e operação permaneçam devidamente qualificadas, garantindo que os diferentes componentes de risco e conformidade estejam cobertos de forma proporcional à estrutura simplificada da Cooperativa.

f) **Canais de Atendimento e Ouvidoria:** Durante o ano de 2025, o indicador de reclamações **procedentes** relacionadas à responsabilidade social, ambiental e climática (RSAC) encerrou o período em **zero** em todas as esferas monitoradas. Ao longo do ano-base, os sistemas captaram um total de **5** (cinco) demandas externas, distribuídas entre o **Sistema de Registro de Demandas do Cidadão – RDR - Bacen** (**2** casos em agosto), **Reclame AQUI** (**1** caso em janeiro) e **Consumidor.gov.br** (**2** casos em novembro e dezembro). Todas as ocorrências foram analisadas e formalmente julgadas como **improcedentes** pelos respectivos órgãos e plataformas. As defesas tempestivas apresentadas pela Cooperativa comprovaram a estrita regularidade das operações, fundamentadas em:

- **Erro de direcionamento por terceiros (4 casos):** Demandas geradas por pessoas que sequer integravam o quadro social da Cooperativa, versando sobre produtos alheios à carteira institucional (como cartões Visa e seguros prestamistas de terceiros), sendo prontamente arquivadas com base nos termos de uso dos portais; e
- **Legitimidade de cobrança (1 caso):** Contestação decorrente de inadimplência confessada de acordo financeiro, na qual a Cooperativa agiu em estrito cumprimento legal e contratual.

A condução célere, fundamentada e a alta resolutividade no tratamento dessas demandas ratificam a segurança jurídica das operações, a eficiência do modelo de atendimento local e o rigoroso cumprimento das diretrizes de relacionamento e governança voltadas ao quadro social, em estrita observância à Resolução CMN nº 4.945/2021 e à Resolução CMN nº 4.949/2021.

g) **Iniciativas de Engajamento e Relacionamento Social:** No mês de dezembro de 2025, em consonância com as suas diretrizes de responsabilidade social e conduta, a **Cooperpak** realizou a distribuição de brindes institucionais de encerramento de ano aos seus associados. A iniciativa consistiu na entrega de um **Kit Churrasco**, como forma de agradecimento e celebração por mais um ano de sólida parceria institucional.

A ação cumpre o propósito de valorização do quadro social e de fomento ao bem-estar e integração familiar dos membros da Cooperativa, sendo conduzida em estrito alinhamento com o perfil de relacionamento consultivo e de proximidade mantido com os funcionários da empresa participante.

Destacamos abaixo, fotos do evento realizado nas dependências da empresa participante (**Monte Mor**), em uma sala reservada disponibilizada pela Tetra Pak para essa finalidade, cumprindo o propósito de valorização do quadro social e de fomento ao bem-estar e integração familiar dos membros da Cooperativa, em estrito alinhamento com o perfil de proximidade mantido com os funcionários da empresa.



h) **Educação e Cidadania Financeira Digital:** Como parte do monitoramento proativo e do compromisso com a saúde financeira do quadro social, a **Cooperpak** disponibiliza em seu site institucional uma aba exclusiva dedicada à Educação Financeira.

Por meio deste ambiente digital, o associado possui acesso direto e autônomo a materiais de orientação e ferramentas práticas de planejamento, estruturadas sob os seguintes ícones de navegação:

- **Planejamento e Orçamento Prático:** Download de planilhas e blocos de controle (formatos PDF e XLS) para Orçamento Financeiro Anual e anotação de despesas diárias;
- **Manuais e Cartilhas Educativas:** Acesso à Cartilha de Educação Financeira, orientações em "A Psicologia do Dinheiro" e guias focados em "Aposentadoria Requer Trabalho e Planejamento";
- **Mitigação de Riscos Sociais:** Módulos específicos direcionados à reestruturação financeira, contendo materiais sobre "Como quitar Dívidas e sair do Superendividamento" e iniciação consciente com o "Aprenda a Investir".

Complementarmente, o portal eletrônico possui canal de direcionamento para a página oficial da Cooperativa na rede social - *Instagram*, ambiente utilizado para a publicação periódica de conteúdos educativos dinâmicos e informativos de leitura rápida para o engajamento contínuo. Essa estratégia integrada atende de forma simplificada e eficiente às premissas de conduta e relacionamento, auxiliando diretamente na prevenção de riscos operacionais de crédito no ambiente da empresa participante. Seguem os registros visuais das interfaces de educação financeira e canais sociais do portal:





EDUCAÇÃO FINANCEIRA

Apoiando o desenvolvimento pessoal e profissional de todos os associados.

Material disponível em nosso site:
www.cooperpak.com.br




EDUCAÇÃO FINANCEIRA

Apoiando o desenvolvimento pessoal e profissional de todos os associados.

Material disponível em nosso site:
www.cooperpak.com.br



19 99220-2585

Aprenda como cuidar melhor do seu **dinheiro!**



Educação Financeira

Acesse os nossos materiais através dos ícones abaixo:

- A Planilha do Dinheiro
- Planilha de Investimentos

Acesse agora os nossos materiais que vão te ajudar a gerenciar melhor os seus gastos!

cooperpak.com.br



19 99220-2585

Já acessou o site da **Cooperpak** hoje?



- Informe de seus rendimentos
- Editais de convocação
- Educação financeira

cooperpak.com.br




Home Sobre Faltas e Absenças Educação Financeira Troque ponto Contato Portal Associado

[Seguir](#)

a Cooperpak JOGA VOCE

Parabéns a todos os ganhadores da terceira semana!

Temos premiados em:

- 1x 1x

Fique atento as nossas redes. Na próxima semana **tem mais!**

a Cooperpak JOGA VOCE

Já ouviu falar na regra 50-30-20? Ela pode ajudar você a organizar a vida financeira sem complicação. Acesse o artigo clicando no link abaixo.

30% para o futuro
50% para o presente
20% para o futuro

O mais importante não é ser perfeito. É começar a poupar e criar hábitos. Organização financeira não significa viver de viver. Significa viver com mais tranquilidade e equidade!

Parabéns a todos os ganhadores da segunda semana!

Temos premiados em:

- 1x 1x

Fique atento as nossas redes. Na próxima semana **tem mais!**






Veja fotos, vídeos e muito mais de **cooperpakoficial**

Cadastre-se e não perca nenhum post de cooperpakoficial.

Ao continuar, você concorda com os Termos de Uso e a Política de Privacidade do Instagram.

[Cadastre-se](#)

[Entrar](#)



[Entrar](#) [Cadastre-se](#)

cooperpakoficial

Cooperpak

88 posts 557 seguidores 463 seguindo

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários da Tetrak

Nossa cooperar juntos!

Av. Jairo Queiroz, 1073 Solina Lige - Centro, Monte Mor - 13190-170

[Pacotes](#) [Eventos](#) [Assinaturas](#) [Anúncios](#)




i) **Rede de Parcerias Estratégicas e Convênios:** Alinhada ao propósito de colaborar ativamente com o bem-estar e o cotidiano do seu quadro de associados, a **Cooperpak** mantém um ecossistema de parcerias estratégicas focado em proporcionar economia real, conveniência e amparo ao orçamento familiar. Essa rede de convênios institucionais atua de forma proativa, com destaque para o atendimento nas seguintes frentes:

- **Saúde e Cuidados Farmacêuticos:** Convênios firmados com grandes redes de drogarias de cobertura nacional, garantindo condições diferenciadas e descontos exclusivos na aquisição de medicamentos e produtos de cuidados pessoais para o associado e seus dependentes, fortalecendo a saúde preventiva;
- **Turismo e Lazer Familiar:** Parceria estruturada com agência de viagens especializada, oferecendo suporte qualificado, vantagens e facilidades no planejamento de férias e pacotes turísticos, promovendo o bem-estar e o descanso do quadro social.

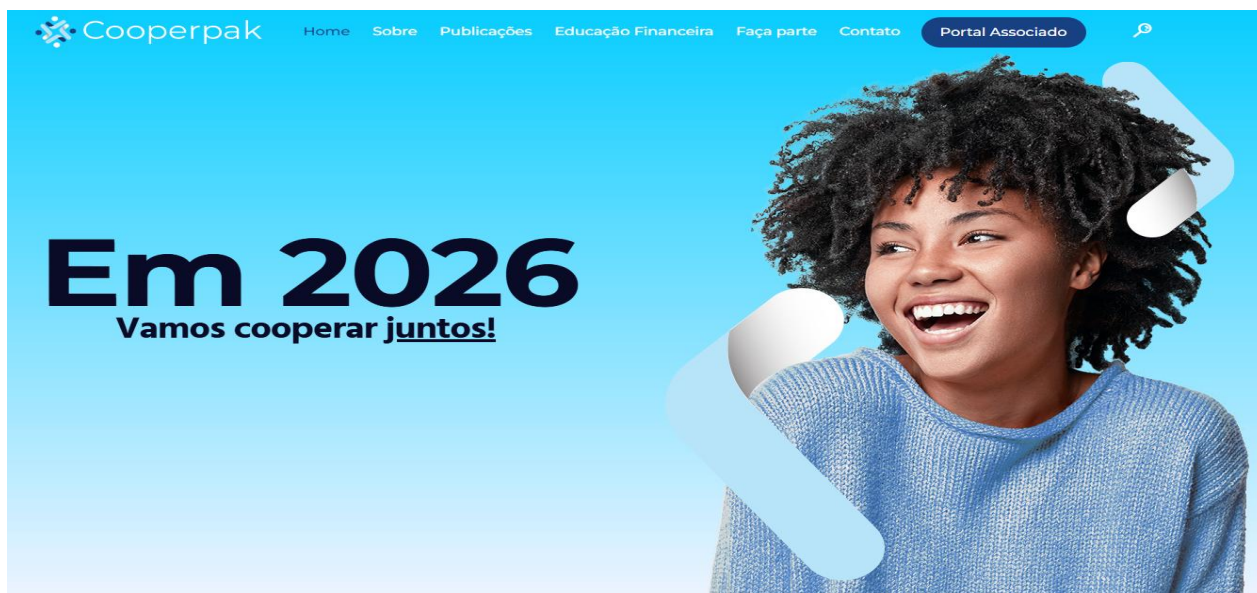
Destacamos algumas publicações destas parcerias:



A gestão e a oferta contínua dessas vantagens materializam o princípio cooperativista de interesse pela comunidade, convertendo o poder de escala da Cooperativa em benefícios diretos que elevam a qualidade de vida do quadro de associados.

j) **Passivos Judiciais e Demandas Trabalhistas:** Durante o Ano-Base de 2025, **não** foram registradas ações trabalhistas movidas por empregados/colaboradores ou prestadores de serviços, tampouco processos judiciais ou litígios cíveis instaurados por associados contra a **Cooperpak**. A total ausência de passivos dessa natureza comprova a conformidade com as obrigações legais e o cumprimento das diretrizes de responsabilidade social e governança da PRSAC.

- k) **Continuidade de Negócios e Infraestrutura Local:** Sendo a sede administrativa estabelecida em imóvel locado de forma independente, registra-se que os sistemas operacionais, a infraestrutura física local e os links de comunicação mantiveram total estabilidade ao longo do ano de 2025. Não foram computados sinistros, interrupções tecnológicas ou eventos operacionais externos que pudessem comprometer o atendimento contínuo prestado ao quadro social, atestando a resiliência patrimonial e a segurança dos serviços de capital e empréstimo da Cooperativa. Adicionalmente, registra-se que não ocorreram incidentes de segurança ou acidentes no ambiente de trabalho, o que ratifica a adequação das instalações locadas às normas de saúde e integridade física da equipe operacional.
- l) **Transparência e Canais de Informação (Site Institucional e Área Restrita):** Em estrito cumprimento às diretrizes de transparência e governança, a Cooperativa mantém um site próprio e independente na internet (<http://cooperpak.com.br/>). O portal eletrônico é estruturado em duas frentes de acesso: uma área pública dedicada à transparência, no qual são divulgados abertamente os atos da Assembleia Geral, o Estatuto Social, os relatórios semestrais de Ouvidoria, as Demonstrações Financeiras, Publicações e as principais políticas institucionais (inclusive a Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC) e a Análise Anual do Plano de Ação do ano-base mais recente); e uma aba restrita acessível exclusivamente pelos associados mediante login e senha. Esse ambiente logado garante a segurança da informação e o sigilo dos dados, permitindo a consulta segura de relatórios e documentos internos pelo quadro social. A manutenção dessas ferramentas fortalece o controle social e a governança digital de forma estritamente proporcional ao perfil da Cooperativa. Seguem os registros visuais do portal eletrônico institucional, evidenciando a **área pública** de publicidade legal e a interface de **acesso restrito** aos associados:



[Home](#)[Sobre](#)[Publicações](#)[Educação Financeira](#)[Faça parte](#)[Contato](#)[Portal Associado](#)



Fale com a Cooperpak

pelo WhatsApp!

Fale agora

[Home](#)[Sobre](#)[Publicações](#)[Educação Financeira](#)[Faça parte](#)[Contato](#)[Portal Associado](#)

Na Copa do Mundo 2026

a Cooperpak JOGA VOCE

ACESSE NOSSO INSTAGRAM >



[Home](#)[Sobre](#)[Publicações](#)[Educação Financeira](#)[Faça parte](#)[Contato](#)[Portal Associado](#)

Realize os seus sonhos tendo acesso ao crédito com **juros mais baixos!**



Atualize os seus dados

Chegou a hora de atualizar seus dados cadastrais!

Atualize agora

Canal de Denúncias

Registre a sua denúncia agora mesmo.

Denuncie aqui

Fale com a ouvidoria

Ligue 0800 111 9124 ou fale pelo WhatsApp (51)9691-0871

Fale conosco



@cooperpakoficial

Seguir

Educação financeira também é treino! 🏆

Todo mundo quer fazer um golazo com o dinheiro...
Mas às vezes a realidade é:

"You só tomar um café..."

5 minutos depois: compra online aprovada.

Quem nunca?

A verdade é que organização financeira não é só a gente deixar de gastar à vista. Significa entender para onde o dinheiro está indo e fazer escolhas mais inteligentes no dia a dia.

Pequenas atitudes fazem a diferença:

- ➡ Evitar compras por impulso
- ➡ Pesquisar antes de comprar
- ➡ Guardar um pouquinho todo mês
- ➡ Ter metas claras

Porque no final... quem controla o dinheiro sofre menos no fim do mês.

Agora conta pra gente:

Qual gasto "pequeno" mais bagunça seu orçamento?

➡ Cafézinho

➡ Delivery

➡ Compras eletrônicas

➡ Streaming

➡ "Só uma chadinha" na internet

Quer aprender mais? @cooperpak.com.br

a Cooperpak
JOGA VOCE
com

Parabéns a todos os ganhadores
da terceira semana!

Tivemos premiados em:

1x

1x



Ponta Grossa Monte Mor

Fique atento as nossas redes.
Na próxima semana **tem mais!**



Já ouviu falar na regra 50-30-20?

Ela pode ajudar você a organizar a
vida financeira sem complicação.

A ideia é simples: dividir sua renda em 3 partes



O mais importante não é ser perfeito.
É começar aos poucos e criar o hábito.

Organização financeira não significa deixar de
viver. Significa viver com mais tranquilidade
e equilíbrio!

Quer aprender mais? @cooperpak.com.br

a Cooperpak
JOGA VOCE
com

Parabéns a todos os ganhadores
da segunda semana!

Tivemos premiados em:

1x

1x



Goiânia Monte Mor

Fique atento as nossas redes.
Na próxima semana **tem mais!**

Crédito: vilão ou aliado?
Depende de como você usa!

O crédito pode ajudar em muitos momentos:

- ➡ Realizar planos
- ➡ Conquistar objetivos
- ➡ Organizar imprevistos
- ➡ e até dar aquele empurrão nos projetos!

Mas atenção: equilíbrio é tudo

- ✔ Controle seus gastos
- ✔ Evite compras por impulso
- ✔ Use o cartão com consciência
- ✔ Planeje antes de parcelar

E se apertar... respira!

A Cooperpak pode ajudar nossos associados
com crédito consignado e taxas mais justas.

Quer aprender mais? @cooperpak.com.br

a Cooperpak
JOGA VOCE
com

Parabéns a todos os ganhadores
da primeira semana!

Tivemos premiados em:

1x

1x



Ponta Grossa Monte Mor

Fique atento as nossas redes.
Essa semana **tem mais!**



10 de Maio



Dia das Mães

O abraço de mãe tem a delicadeza das
coisas que o tempo nunca desfaz.

☎ 0800-0868 @cooperpak.com.br

Quer aprender a investir,
mas acha que não sobra dinheiro?

Calma... comece pequeno!

Juntar dinheiro e investir não acontece do dia para a noite.
É disciplina + paciência + um pouquinho por vez.
E sabe o melhor? Com o tempo, você
percebe a evolução!

Entenda o básico

Organize seu orçamento e saiba para onde seu dinheiro vai.

Conheça as opções

Poupança, CDB, fundos... existem várias opções.
— é importante começar.

Tenha um objetivo

Viagem? Carro? Casa? Quem tem meta, tem mais foco!

Equilíbrio é tudo

Mais retorno = mais risco. Invista com consciência.

Quer aprender mais? @cooperpak.com.br

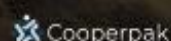


Na Copa do Mundo 2026

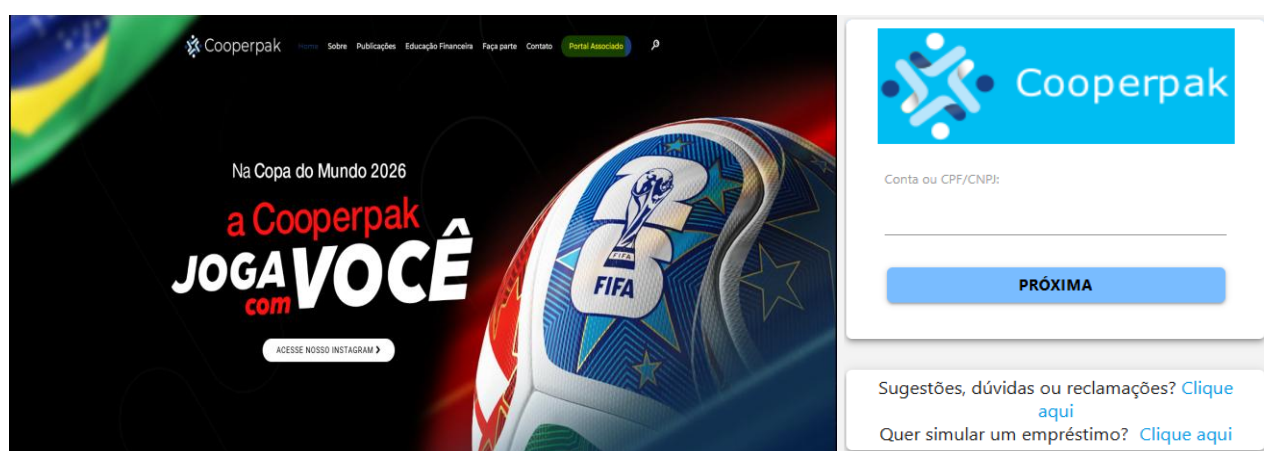
a Cooperpak
JOGA VOCE
com

Aprenda e concorra a um
Kit Frescobol Personalizado
Nos próximos posts basta:

- ✔ Curtir o post
- ✔ Comentar
- ✔ Compartilhar nos stories e marcar o @cooperpak
- ✔ Seguir nosso perfil



Carregar Mais



m) **Processos e Linhas Especiais de Crédito:** Alinhada ao pilar social, de conduta e fomento à cidadania financeira, a **Cooperpak** gerencia um portfólio de linhas de crédito especiais com taxas reduzidas e liberação rápida, estruturadas para atender de forma tempestiva a demandas sazonais e emergenciais do quadro de associados, permitindo a aquisição de bens e serviços essenciais sem comprometer o fluxo de caixa das demais despesas ordinárias. Essas operações possuem limites definidos de forma independente, análise individual com consulta a bancos de dados protetivos (Serasa e SCR) e teto rígido de comprometimento de até 25% (vinte e cinco por cento) do salário nominal do devedor, sendo vedado o refinanciamento de contratos ativos na mesma modalidade. As linhas compreendem:

- **Educação (Material Escolar):** Disponibilizada exclusivamente no primeiro trimestre do ano, condicionada à apresentação de lista de material escolar ou declaração de matrícula atualizada;
- **Saúde Emergencial:** Destinada ao custeio de procedimentos, exames ou medicamentos de uso contínuo, mediante receituário médico e orçamentos emitidos há menos de 15 (quinze) dias da solicitação;

- **Despesas Sazonais (IPTU, IPVA e Seguro Auto):** Atendimento concentrado nos primeiros meses do ano (IPTU de janeiro a março; IPVA de janeiro a fevereiro), exigindo comprovação de titularidade ou vínculo locatício/veicular e quitação integral de contratos anteriores para novas liberações;
- **Alívio Financeiro Imediato:** Direcionado a manutenções urgentes e despesas emergenciais diversas, amparado por ordens de serviço, orçamentos ou justificativas formalizadas em até 30 (trinta) dias.

A liberação dessas operações ocorre de maneira planejada em dias padrão, garantindo a previsibilidade do fluxo de caixa.

A exigência rigorosa dessas evidências e travas de capacidade de pagamento ratifica o papel da Cooperativa no suporte à estabilidade financeira do quadro social, atuando como um forte mecanismo mitigador de riscos operacionais e de crédito.

- n) **Ações da Empresa Participante:** Destacamos as práticas adotadas pela Tetra Pak em sua unidade de Monte Mor (SP) como um modelo de referência em governança ESG, responsabilidade social e ecoeficiência industrial.

Em total alinhamento com as metas globais de sustentabilidade e os objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, a empresa consolida sua atuação por meio de frentes estratégicas de alto impacto local:

- Promoção ativa da cidadania e da escolaridade por meio do programa *Ser Mais e Ser Juntos*, voltado à capacitação de catadores de materiais recicláveis. Em paralelo, a empresa mantém um sólido vínculo de assistência local por meio de voluntariado corporativo e suporte financeiro à Associação Assistencial Montemoreense (Asilo de Monte Mor).
- Investimento estrutural na cadeia de reciclagem regional, oferecendo suporte técnico a cooperativas de catadores e impulsionando programas municipais de conscientização ambiental para elevar os índices de logística reversa de embalagens pós-consumo.
- Implementação de tecnologias inovadoras voltadas à preservação de recursos naturais na planta industrial, destacando-se os sistemas de captação e reutilização de água da chuva nos processos produtivos para mitigar a pegada hídrica.
- Compromisso contínuo com a transição ecológica por meio de metas severas para a redução de emissões de carbono em toda a sua cadeia de suprimentos, promovendo uma operação fabril de baixo impacto ambiental.

Essas iniciativas exemplificam como o setor produtivo pode atuar como agente de transformação, demonstrando a viabilidade prática de integrar o desenvolvimento econômico à justiça social e à resiliência climática.



Conclusão

Diante do cenário operacional e dos indicadores monitorados ao longo do ano de 2025, a Diretora Responsável conclui que os procedimentos vigentes foram plenamente eficazes, assegurando o cumprimento dos propósitos estabelecidos na Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC) da **Cooperpak**.

Considerando que o público-alvo da Cooperativa se restringe a pessoas físicas, a Alta Administração ratifica que a exposição intrínseca aos riscos de danos sociais, ambientais e climáticos da carteira de crédito é classificada como baixa e de reduzida complexidade. Como salvaguarda, as Cédulas de Crédito Bancário (CCB) continuam amparadas por cláusulas restritivas de responsabilidade socioambiental e climática, prevendo penalidades e o vencimento antecipado imediato com débito em conta corrente em caso de descumprimento. Complementarmente, os prestadores de serviços e fornecedores estratégicos foram avaliados e monitorados quanto aos mesmos critérios na contratação e na revisão periódica.

Durante o período de janeiro a dezembro de 2025, não foram identificados eventos de risco ou reclamações procedentes relacionadas a fatores de responsabilidade social, ambiental e climática nas esferas monitoradas. Para o próximo ano-base, a Cooperativa assumirá o compromisso da melhoria contínua e do aprimoramento dos seus processos. O plano de ação concentrará esforços na manutenção da regularidade frente ao apontamento técnico de auditoria, no fomento contínuo das ações de relacionamento e distribuição de brindes institucionais de encerramento de exercício, na gestão das linhas de crédito especiais com foco em concessão responsável, na manutenção das redes de parcerias, na consolidação das ferramentas de governança digital e cidadania financeira via site institucional/Instagram e na avaliação contínua de capacitações para os membros estatutários e equipe operacional, mantendo o estrito alinhamento às diretrizes gerais de responsabilidade social, ambiental e climática e ao arcabouço prudencial da estrutura simplificada de gerenciamento de riscos aplicável ao seu segmento.

Plano de Ação

A fim de garantir a rastreabilidade das rotinas e demonstrar o cumprimento cronológico das obrigações institucionais da PRSAC, a Cooperativa adota o cronograma estruturado de controle apresentado no Plano de Ação a seguir:



PLANO DE AÇÃO		
TAREFAS	RESPONSÁVEIS	PERÍODO DE EXECUÇÃO
Apresentação das diretrizes da PRSAC aos membros estatutários e funcionários	Diretor Responsável	19/03/2026
Aprovação da PRSAC conforme Resolução 4.945/2021 e plano	Diretoria	20/02/2026
Divulgação da PRSAC e do Relatório de Efetividade (Art. 10) no site da Cooperativa	Diretor Responsável	Vide Análise Anual
Início da gestão da PRSAC	Diretor Responsável	Vide Análise Anual
Alterações, inclusões e modificações no processo de crédito	Diretor Responsável/Diretoria / Empregado	Vide Análise Anual
Elaborar o relatório conforme previsto na estrutura simplificada de gerenciamento contínuo de riscos	Diretor Responsável/Agente de Compliance	Anualmente (Previsão 30/06/2026)
Elaboração de relatório específico - registro de perdas, se ocorrer	Diretor Responsável/Agente de Compliance	Sem Ocorrências
Realização de treinamentos e capacitações	Diretoria/Diretor Responsável/Agente de Compliance	Vide Análise Anual
Monitoramento dos Riscos RSAC por meio dos testes de aderência e checklists (Sanções CSNU, passivo trabalhista, etc.)	Agente de Compliance/Diretoria	Relatório Anual
Monitoramento das atividades de auditorias interna e cooperativa (estão sendo realizadas)	Diretor Responsável/Agente de Compliance/AI	Relatório Anual
Avaliação semestral ou anual da conta de despesas ou consumo de materiais	Diretor Responsável/Agente de Compliance	Relatório Anual
Indicar diretor responsável pelo cumprimento no disposto da Resolução 4.945/2021	Diretoria	Vigente
Lançamento de novo produto (impacto social, ambiental e climático)	Diretoria/Diretor Responsável	Não houve
Garantias de veículos, terrenos ou imóveis (adoção)	Diretoria/Diretor Responsável	Não Aplicável
Utilização de recursos do Fates (alteração de natureza social, ambiental e climática)	Diretoria	Vide Análise Anual
Ações sociais, educativas, financeiras, jurídicas (adoção)	Diretoria	Vide Análise Anual
Contratação de fornecedores, prestadores de serviços e demais parceiros (critérios atendidos)	Diretoria/Empregado	Relatório Anual
Deficiências apontadas nas auditorias interna, cooperativa, demonstrações financeiras (Plano de ação elaborado)	Diretoria/Empregado	Vide Análise Anual/Relatório Anual
Não conformidade no monitoramento do agente de compliance (Plano de ação, elaborado)	Agente de Compliance/Diretor Responsável	Relatório Anual
Canais de Ouvidoria, Denúncias, RDR, Reclame AQUI, Site consumidor.gov, ProConsumidor, e-mail, Telefone, WhatsApp, Presencial	Diretor Responsável/Empregado	Vide Análise Anual
Campanhas, ações na empresa participante (participação da Cooperativa)	Diretoria/Empregado	Vide Análise Anual
Monitoramento e controle de processos ou ações judiciais/trabalhistas contra a Cooperativa	Agente de Compliance/Diretor Responsável	Vide Análise Anual
Ocorrências de incidentes de segurança no ambiente de trabalho	Agente de Compliance/Diretor Responsável	Vide Análise Anual
Quantidade de registros ocorridos nos canais internos e externos utilizados para o monitoramento da PRSAC	Agente de Compliance/Diretor Responsável	Vide Análise Anual
Elaborar os Indicadores de Efetividade e consolidar resultados para o Relatório Anual	Agente de Compliance/Diretor Responsável	Relatório Anual
Revisão da política	Diretor Responsável/Diretoria	Vide Análise Anual

Monte Mor, 29 de maio de 2026.

Ana Paula de Siqueira Melo
Diretora Responsável da PRSAC